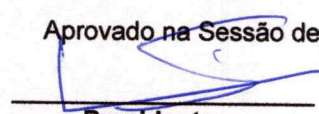




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.  
 OF N.º  
 3269 *Maurício Alice*

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	<b>DESPACHO</b>	
	Em, <u>11/08/2015</u> <u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão de ___/___/2015 	
Nº <u>1165</u> /2015	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: REQUER AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROVIDÊNCIA QUANTO À VENDA DE INGRESSOS COM 50% DE DESCONTOS NO ESTÁDIO O AMIGÃO, NOS JOGOS ENVOLVENDO CAMPINENSE E TREZE.	

Senhor Presidente

Considerando o fato de o Campinense Clube estar anunciado o preço único de R\$ 15,00 para a venda dos ingressos na arquibancada geral para o jogo contra o Cururipe (AL), no próximo domingo pela Série D do Campeonato Brasileiro.

Considerando que o Treze já usou da mesma condição em jogos no Presidente Getúlio Vargas e O Amigão;



Considerando ser correta a cobrança da meia entrada considerando o valor inteiro da bilheteria e não o anúncio de que tal preço equivale à meia entrada para todos

Considerando o desrespeito ao Código do Consumidor pelas referidas equipes;

Requeiro, após ouvido o Plenário, uma fiscalização por parte da Curadoria de Defesa do Consumidor nos referidos procedimentos dos clubes visando fazer valer o direito real da meia entrada;

Que a decisão desta Casa seja encaminhada à Promotoria de Defesa do Consumidor em Campina Grande;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em, 11 de julho de 2015.

   
 Orlandino Pereira de Farias  
 Vereador pelo PSC

